

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1719 de 31/03/06

LEI Nº 7044/06
de 17 de março de 2006

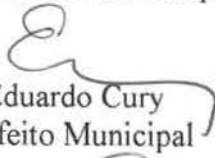
Denomina a Rua UB73, localizada no bairro Urbanova V de
Ismael Lemes Santana.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

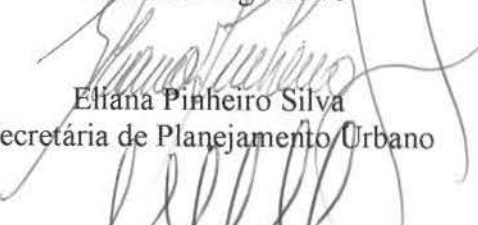
Art. 1º. Denomina a Rua UB73, localizada no bairro Urbanova V de Ismael Lemes
Santana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

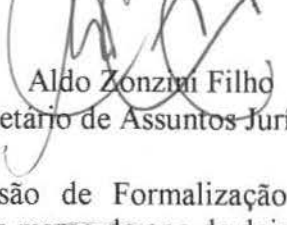
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

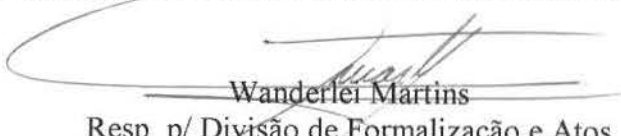

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.


Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 59/06 de autoria do Vereador Miranda Ueb)